
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

(*) LEI Nº 2.246, DE 19 DE JANEIRO DE 1961

Dispõe sôbre a abertura do crédito especial no montante de Cr\$ 214.554,60 em favor de Grandes Hotéis S/A.

(*) Reproduzida por ter saído com incorreção no D. O. de 25.01.61.

DOE Nº 19.554, DE 10/03/1961.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

